

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação da demanda

Contratação de solução de segurança, auditoria e prevenção de ameaças à base de dados não estruturados, abrangendo centro de dados, endpoint e proteção e controle de acesso de usuários privilegiados (PAM).

A solução é necessária para o cumprimento de alguma determinação? ??

2. Identificação da área demandante

Serviço/Coordenadoria: SETIC - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Integrante demandante

Nome: Valdir Luiz da cunha

Setor: SETIC

Ramal: 4036

Email: valdir.cunha@trt12.jus.br

Substituto do integrante demandante

Nome: Arthur Fernando Dellagiustina Lago

Setor: SEGINFO

Ramal: 4220

Email: arthur.lago@trt12.jus.br

3. Descrição da solução pretendida

Solução de gerenciamento de acessos privilegiados (Privileged Access Management PAM) com capacidade para armazenar, proteger, controlar, gerenciar, auditar e monitorar o acesso privilegiado a ativos críticos incluindo software e serviço de instalação, configuração, suporte técnico mensal e treinamento das equipes de operação e de gerenciamento da ferramenta.

4. Alinhamento estratégico

É um projeto estratégico? SIM

Item estratégico:

Plano estratégico TRT/SC 2021- 2026:

“Garantir a duração razoável do processo;”

“Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados.”

5. Motivação/Justificativa

Os incidentes de segurança, ocorridos no último biênio, demonstram que o setor público está na mira de cibercriminosos. Como exemplos, citamos o ataque digital ao Superior Tribunal de Justiça - STJ - em novembro de 2020; o ataque ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul - TJ/RS - em abril de 2021 e ainda a investida ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Além disso, o cotidiano do trabalho em um ambiente 100% digital proporciona brechas de segurança que podem ser exploradas em ataques cibernéticos, por exemplo, usuários que deveriam ter acesso revogado a determinado conteúdo por mudança de unidade, de atribuição ou mesmo por questões administrativas e, pelo fato de o gestor não solicitar a remoção de acesso, as permissões permanecem inalteradas.

Além disso, identificar/classificar conteúdo sensível nos arquivos digitais, identificar os proprietários dos dados e auditar eventos são atividades de segurança inviáveis para execução manual devido ao excesso de demandas e falta de mão de obra.

Por isso, como forma de assegurar que as autorizações sejam baseadas em necessidades de negócios, com o monitoramento de acessos aos dados armazenados, gerenciamento e auditoria, e ainda ações proativas em casos de incidentes de segurança cibernética, ataque de malwares ou até a identificação de acessos indevidos de usuários internos mal intencionados, a equipe técnica do Tribunal solicita a aquisição de ferramenta adequada para avaliar todo o ciclo de uso dos recursos computacionais por meio de aquisição de soluções de segurança, auditoria e prevenção de ameaças à base de dados não estruturados, abrangendo centro de dados, endpoint e proteção e controle de acesso de usuários privilegiados (PAM), abrangendo garantia, serviço de instalação e treinamento, nos moldes da Ata de Registro de Preços PE 58 /2021 do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

6. Quais áreas do Tribunal serão atendidas pela solução?

SETIC - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

7. Quais áreas do Tribunal participarão na definição da solução?

SEGINFO

8. **É necessária alguma capacitação para a implantação da solução?**

o integrante demandante domina o assunto/negócio

o integrante demandante conhece o assunto mas precisaria aprofundar os seus conhecimentos para uma melhor participação/contribuição

o integrante demandante só poderá ter uma participação efetiva após capacitação no assunto.

9. **Qual o valor estimado dos recursos financeiros necessários para implantar esta solução no Tribunal?**

sem necessidade de recursos financeiros

menos de R\$ 80.000,00

entre R\$ 80.000,00 e R\$ 300.000,00

entre R\$ 300.000,00 e R\$ 650.000,00

mais de R\$ 650.000,00

desconhecido

Valor estimado: R\$ 1.305.314,25

Justificar/explicar: Valor Baseado na ATA de Registro de Preços PE 58/2021 do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

10. **Exercício e origem dos recursos financeiros**

Exercício: 2022

Origem: Descentralizado/CSJT

11. **Encaminhamento**

Encaminhamos a presente solicitação para análise e prosseguimento.

Florianópolis, 24 de maio de 2022.

Marcus Vinicius Mattos

Diretor Substituto da Divisão de Segurança da Informação e Proteção de Dados

Valdir Luiz da Cunha

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação